



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA Nº. 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7826/2017

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, a partir das treze horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados na forma das Portarias nºs. 013 e 24/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº. 002/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de comunicação para a prestação de serviços de divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vila Valério (extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações), através de jornal diário de grande circulação no Estado do Espírito Santo, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital (Termo de Referência). Compareceu a Empresa **S/A A GAZETA**, representada pelo Senhor **KLÉVERSON NASCIMENTO FARIAS**. O Pregoeiro declarou aberta a Sessão Pública do Pregão Presencial, no horário definido, procedendo-se anteriormente, das 12 (doze) horas e 10 (dez) minutos às 12 (doze) horas e 50 (cinquenta) minutos, o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, na forma do item 5 do Edital. Inicialmente, procedeu-se à abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da licitante presente, a qual foi imediatamente submetida à Equipe de Apoio. Da análise, constatou-se que a documentação estava regular, em conformidade com as exigências editalícias. A licitante presente cotou na Proposta escrita o valor unitário do Cm² de matéria publicada em R\$ 14,78 (catorze reais e setenta e oito centavos) e o valor global correspondente aos 3.000 (três mil) Cm² previstos no instrumento convocatório em R\$ 44.340,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais). Isto posto, passou-se para a etapa de lances verbais, onde foi considerado o disposto nos incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, que regulamenta o Pregão. O representante credenciado foi convidado a reduzir o preço ofertado na Proposta escrita. Como conclusão dessa etapa do procedimento licitatório, resultou a oferta de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) por Cm² de matéria publicada, totalizando os 3.000 (três mil) Cm² a importância de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme Termo de Lances em anexo. Encerrada a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação da licitante presente, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e representante presente ao ato. Prosseguindo, passou-se para a verificação do atendimento às condições de habilitação exigidas no edital. A autenticidade dos documentos obtidos via internet foi verificada em seus respectivos sítios. Da análise, constatou-se que a empresa atendeu ao exigido, sendo declarada **HABILITADA** neste certame. Finalizada a fase habilitatória, o Pregoeiro declarou **VENCEDORA** a Empresa **S/A A GAZETA** pelo valor supracitado, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Pregão. Ato contínuo, concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 002/2017, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por ele, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante legal da licitante.

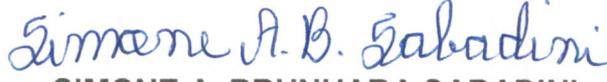


Proc. Adm. nº 7826/2017 - Pregão Pres. nº 002/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

139


JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


SIMONE A. BRUNHARA SABADINI


CLAUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE


EVANDO RAASCH


GILIARDI THOMAZ


SIDNEY BARBIERI


SIDINEIA SOUZA DA SILVA

LICITANTE:

Empresa: S/A A GAZETA
Representante Legal: KLÉVERSON NASCIMENTO FARIAS

